Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 819/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7517/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 28/10/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2° período de 2019, anteriormente marcadas para 21/10 a 19/11/2019, ficando o saldo remanescente de 23 (vinte e três) dias para ser usufruído no período de 25/11 a 17/12/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 08/11/2019 11:42:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C4DA8B0CF2.D3113847CF.6A1DAD7399.30F5D38C3F